

**PORTARIA N.º 11900, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*"Concede Licença Tratamento de Saúde à  
Servidora Municipal Lucélia Godoy"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **LUCÉLIA GODOY**, Matrícula n.º118, ocupante do Cargo Efetivo de Servente/Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido entre 27 de Fevereiro de 2024 à 27 de Março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Fevereiro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLAÚDIO CARLESSO  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento Interino.